



**União das Freguesias
de
Malveira e São Miguel de Alcainça**



EDITAL

Pedro Miguel Oliveira Castelo, Presidente da Assembleia de Freguesia da Malveira e São Miguel de Alcainça, usando da competência que me confere o artigo 11º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, convoco sessão ordinária da Assembleia da União de Freguesias, marcada para o dia 24 de setembro de 2024, pelas 21.00 horas e que terá lugar no edifício da Junta de Freguesia, sito no Largo da Igreja, na Malveira, com a ordem de trabalhos abaixo indicada.

ORDEM DE TRABALHOS

- Ponto Um** Leitura e aprovação da ata da Assembleia de Freguesia realizada em 25 de junho de 2024;
- Ponto Dois** Autorização para procedimento concursal para recrutamento de dois assistentes operacionais, em contrato de trabalho por vínculo por tempo indeterminado.
- Ponto Três** Informação sobre a atividade da União de Freguesias de Malveira e São Miguel de Alcainça.

União de Freguesias da Malveira e São Miguel de Alcainça,

aos 13 de setembro de 2024.

O Presidente da Assembleia de Freguesia

(Pedro Miguel Oliveira Castelo)